



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Quixabeira

Terça-feira • 7 de Março de 2023 • Ano XVII • Nº 3356

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Resoluções ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Reginaldo Sampaio Silva / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Quixabeira - BA Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RJG5M0YWODVDNTM1MZGMJ

## Resoluções



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA – SEDES  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
CMDCA



### RESOLUÇÃO CMDCA Nº 003/2023

#### DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE PARA PROVIMENTO DE FUNÇÃO COMO MEMBRO TITULAR NO CONSELHO TUTELAR DE QUIXABEIRA-BA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Quixabeira-BA, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 376, de 17 de abril de 2019, e com fundamento na Lei Federal nº 8.069/90 – ECA e o disposto na Resolução 170 do CONANDA.

**CONSIDERANDO:** a Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990, que dispõe do Estatuto da Criança e do Adolescente.

**CONSIDERANDO:** na Lei Municipal nº 376, de 17 de abril de 2019, que traça novas disposições sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente de Quixabeira-BA e dá outras providências.

**CONSIDERANDO:** a imprescindível observância dos princípios basilares que devem nortear qualquer ato oriundo da Administração Pública (art. 37, da Constituição Federal).

**CONSIDERANDO:** a Resolução CONANDA Nº 139, de 17 de março de 2010, que dispõe sobre os parâmetros para a criação e funcionamento dos Conselhos Tutelares no Brasil, e dá outras providências.

**CONSIDERANDO:** Decreto nº 002, de 10 de janeiro de 2020, que nomeia os conselheiros tutelares de Quixabeira-BA, para exercerem suas funções e dá outras providências.

**CONSIDERANDO:** Que o colegiado do Conselho tutelar é composto por 5(cinco) membros.

**CONSIDERANDO:** A Resolução CMDCA nº 002/2023, que dispõe sobre desligamento de conselheiro tutelar e convocação de membro suplente para provimento da função no conselho tutelar de Quixabeira-BA

**CONSIDERANDO:** O termo de desistência encaminhado a este colegiado em 06 de março de 2023 pela Srª **Ronisía Ferreira Lima**, a qual foi convocada através da Resolução CMDCA nº 002/2023 para cargo titular no conselho tutelar, e através do expediente apresentado expressa sua decisão em desistir do cargo autorizando a convocação do próximo conselheiro tutelar suplente para o respectivo provimento.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Convocar o(a) próxima suplente eleito (a), o (a) senhor(a) **Lindelci Pereira Santos** para provimento da função de membro titular no Conselho Tutelar de Quixabeira-BA.

**Parágrafo Único:** O convocado terá o prazo de 05 dias a partir da data desta publicação para se apresentar e comparecer na Secretaria de Assistência Social, situada no endereço: Avenida Cruzeiro do Sul, nº 190, Centro, Quixabeira-Bahia, com as seguintes documentações:

- A) 2 Fotos 3x4;
- B) Cópias do RG e CPF;



**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA – SEDES  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
CMDCA**




C) Cópia do comprovante de residência;

**Art. 2º-** O não comparecimento implicará no reconhecimento de sua desistência do cargo, sendo então convocado o próximo suplente.

**Art. 3º-** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Quixabeira-BA, 06 de março de 2023

  
**ALICE SOUSA SANTOS**  
Presidente do CMDCA  
Quixabeira-BA